



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 525 - Ano 6 - Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

Sábado, 2, acontece mais uma edição do programa Saúde + Perto de Vc



No sábado, 2, das 8 às 16 horas, a Secretaria de Saúde realiza nova edição do programa Saúde + Perto de Você, na UBS Adauto Ribeiro, localizada na estrada da Gabiroba, 519 - Jd. Sto. Estevão. O evento terá diversos serviços disponíveis à população. Confira:

- Atualização geral da Carteira de Vacinação
- Vacina contra a gripe e Covid-19
- Testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e C

- Emissão do Cartão do SUS
- Papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos
- Agendamento de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos
- Ouvidoria da Saúde

A ação é quinzenal e tem o intuito de levar à população, sempre em um sábado, alguns dos serviços que são oferecidos nas unidades de saúde no decorrer da semana.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017
CHAMAMENTO 62**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5472	RAIMUNDO DE JESUS SANTANA	35307939X	159º
7622	ADRIANA DOS SANTOS INÁCIO	24891022X	160º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018
CHAMAMENTO 58**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5816	SHIRLEI CRISTINE SOARES PINTO MARTINS	441428554	217º
5829	TATYANA INDYRA BARBOSA DE PAULA SAMPAIO	417975673	218º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 157**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
33731	DAIANE ROSA NUNES	419416158	113º

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31309	REGINELI MENDES DOMINGUES DE OLIVEIRA	436052970	116º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018**

EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL III

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **Edital de Resultado da Investigação Social II** do Concurso Público Nº 04/2018, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA

INSC.	NOME	RG	RESULTADO
42758	JEFFERSON ROCHA MIRANDA	485018640	APTO
42310	MÁRCIO SOUSA PINHEIRO	411192188	APTO

2. DOS RECURSOS

Para a interposição de recurso referente à divulgação do Resultado da investigação social, o candidato deverá fazê-lo individualmente, por escrito e em formulário próprio para recursos, disponibilizado no ato do atendimento, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso, devendo ser protocolado junto à Secretaria de Administração Geral localizada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 9h às 15h. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, com início no dia útil seguinte à publicação deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando o caráter eliminatório desta Investigação, o candidato INAPTO na Investigação Social será **ELIMINADO** do concurso.

A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, estender-se-á até a posse do candidato. Dessa forma, até a data da posse, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo INAPTO para a função será **ELIMINADO** do concurso.

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018
CHAMAMENTO 106**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51358	LUCAS EDUARDO MARCONDES	404678804	66º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018
CHAMAMENTO 109**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
67124	LOIDE ANDRADE DA SILVA PEREIRA	503429259	810º
62027	MARINA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	341470570	811º
66788	CLEIDIMACIA ALVES SILVA	370323993	812º
60633	JASLANA DA SILVA NUNES	325747659	813º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO

68551	MONISE DANIELE MARTINS	479504805	93º
67197	NATALIA AUREA DE LIMA OLIVEIRA	49082318X	94º
66391	ROSANGELA APARECIDA DESSIO DOS SANTOS	23664564X	95º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019
CHAMAMENTO 55**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO VASCULAR UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200459	ALEXANDRE DE AZEVEDO MELO	15575730	4º

MÉDICO CARDIOLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200292	JULIANO VALENTE CUSTODIO	MG12027740	4º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 22**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física

e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTIFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
400449	CARLOS TARGUETA	91777136	16º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019
CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5278	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	1468031	13º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 24

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11214	FERNANDA MENDES PEREIRA	446737070	66º
8418	FRANCISCA LARISSA CABRAL DA CRUZ	480143894	67º

ENGENHEIRO ELÉTRICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10770	LEANDRO COLOMBO MESCOLOTTI	461704067	5º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 15

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9149	ROSILENE SILVA BEZERRA DE CARVALHO	26711204	9º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8915	ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO SILVA	250880027	22º
10408	KILSON FERREIRA SOUZA	242587434	23º
4621	DANIEL OLIVEIRA DE SANTANA	404150983	24º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2023
CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.),

se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL DE TRIBUTOS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20486	ADONIRAN BRESSANE	55031213	1º
20740	WAGNER SEIJI TODA	24370091	2º
20728	AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI	34052992	3º
20152	GISELE APARECIDA FERMINO ANSELMO	03363568181	4º
20043	CARLOS CARDOSO DA SILVA	133885082	5º

INSTRUTOR DE CAPOEIRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20422	RENATO BAZILIO DE ALMEIDA	455872089	1º

INSTRUTOR DE JIU JITSU			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20698	LUIZ VICTOR DINIZ	463464242	1º

MÉDICO GINECOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20630	KAUANA CAETANO SARUBBY DO NASCIMENTO	5085109	1º
20699	THALINE TORRES DE FARIA NOBRE	13783903	2º

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20706	RAFAEL VIEIRA FERREIRA	527879678	1º
20385	GERLEI SOUSA FERNANDES	24051268	2º

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 28 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>.

Lote: 27					Período:10/08/2023 ate 27/08/2023	
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo

EFM-0833	E101976-5	11/04/2023	74550	05/06/2023	23/08/2023	Não Procurado
DRL-6940	E121818-5	01/08/2023	74550	25/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
PUW-4461	N241734-6	13/05/2023	50020	01/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELX-0087	S246684-6	22/07/2023	60503	14/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
QOH-2659	C452998-7	03/07/2023	55500	21/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FBJ-9028	E121417-5	30/07/2023	74550	25/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DWJ-6892	S245853-6	09/07/2023	60503	01/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FBF-0008	E120428-5	23/07/2023	74550	14/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EXE-0E56	E117434-5	05/07/2023	74550	28/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EXE-0E56	E118210-5	10/07/2023	74550	04/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
DXZ-3D55	E120162-5	22/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EWS-0859	E121126-5	28/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FOX-0570	E118587-5	13/07/2023	74550	04/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
HKC-1008	C338839-7	26/07/2023	55090	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
GIM-0G78	N109589-5	22/05/2023	50020	29/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FVM-0F16	S246719-6	23/07/2023	60503	14/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
ERK-8A31	E117846-5	08/07/2023	74550	01/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EMQ-3788	S245238-6	01/07/2023	60503	25/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EMQ-3788	E111916-5	05/06/2023	74630	04/08/2023	23/08/2023	End. Desconhecido na Localidade
ENG-3908	S2463371-6	17/07/2023	60503	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
CVT-2739	E114170-5	19/06/2023	74550	17/08/2023	23/08/2023	Endereço Insuficiente
RVJ-9J10	E120701-5	25/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
SDP-8E93	S246575-6	21/07/2023	60503	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
GGT-8H35	S245796-6	08/07/2023	60503	04/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
RFK-0F56	S246311-6	16/07/2023	60503	11/09/2023	24/08/2023	Não Existe Número Indicado
BMU-7675	E120888-5	27/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FRP-7D05	E116907-5	02/07/2023	74550	28/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
EFY-8630	E120463-5	23/07/2023	74550	14/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
ERE-8905	E121168-5	29/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CFS-6004	C446323-7	29/07/2023	55500	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
FCZ-7159	N102972-5	18/04/2023	50020	25/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FCZ-7159	N104981-5	28/04/2023	50020	25/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EVM-1H63	C338887-7	07/08/2023	73740	25/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FTF-3H50	E116680-5	01/07/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
RHQ-1D05	E111778-5	04/06/2023	74550	31/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
EUP-1121	E119377-5	17/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	End. Desconhecido na Localidade
EVF-9012	S244309-6	19/06/2023	60503	11/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
OOV-3F20	E117637-5	06/07/2023	74550	28/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
GQW-3994	E120540-5	24/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CRT-6879	S247342-6	01/08/2023	56732	25/09/2023	23/08/2023	Outros
MIH-9C52	C350394-7	01/08/2023	54521	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
MIH-9C52	E121775-5	31/07/2023	74550	25/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
MIH-9C52	M187749-1	30/07/2023	52582	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
EMW-7763	E116750-5	01/07/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
EZK-1528	E118137-5	09/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
GQD-8428	E105821-5	01/05/2023	74550	26/06/2023	23/08/2023	Endereço Insuficiente
FQJ-2922	E114884-5	22/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
DPK-4834	S246893-6	25/07/2023	60503	15/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
JPS-9J18	E118085-5	09/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FJL-6134	E114562-5	21/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
EQZ-4J45	E119237-5	16/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FMF-5128	E118043-5	09/07/2023	74550	11/09/2023	24/08/2023	Desconhecido
JGW-3310	E116986-5	02/07/2023	74550	28/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
FQZ-5895	C446390-7	04/08/2023	54522	25/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DFQ-8808	E120159-5	22/07/2023	74630	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EAM-8882	E120603-5	24/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
HGF-6C85	E120040-5	21/07/2023	74710	15/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FHF-7059	S246924-6	26/07/2023	60503	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FHF-7059	E119410-5	17/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
GHR-1A93	C377308-7	03/08/2023	60501	25/09/2023	23/08/2023	Endereço Insuficiente
PXV-0H85	E105822-5	01/05/2023	74710	26/06/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
PXV-0H85	S243019-6	31/05/2023	60503	28/07/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
PXV-0H85	E117937-5	08/07/2023	74550	01/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
BGC-2995	E114300-5	19/06/2023	74550	17/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EFM-5H78	E116763-5	01/07/2023	74630	25/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DMA-3392	C477645-7	31/07/2023	55680	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
AFZ-9099	E119917-5	20/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
DRO-0035	S244591-6	23/06/2023	60503	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado

CIJ-0354	E109164-5	21/05/2023	74550	17/07/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EOA-9361	S247499-6	03/08/2023	56732	25/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
ELVJ-9426	S241817-6	14/05/2023	60503	07/07/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FER-3802	C512094-7	25/07/2023	51851	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FER-3802	C512093-7	25/07/2023	51930	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DOE-5916	E117942-5	08/07/2023	74550	01/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
ARH-5A97	E116390-5	30/06/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
FYK-9D97	E120636-5	25/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
FXZ-2J82	N99654-5	30/03/2023	50020	28/07/2023	23/08/2023	Mudou-se
PUJ-9657	N108338-5	18/05/2023	50020	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELL-7749	E117605-5	06/07/2023	74630	28/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELL-7749	E120921-5	27/07/2023	74630	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELL-7749	E120246-5	22/07/2023	74630	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELL-7749	E114496-5	20/06/2023	74630	18/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELL-7749	E119761-5	19/07/2023	74630	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EXJ-4D98	E106384-5	04/05/2023	74550	26/06/2023	23/08/2023	Mudou-se
EXJ-4D98	CS07307-7	03/05/2023	54521	26/06/2023	23/08/2023	Mudou-se
OFH-6310	E118172-5	09/07/2023	74630	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
DMT-4704	E120697-5	25/07/2023	74630	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
KKJ-7611	E120336-5	23/07/2023	74550	14/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
DSM-2563	E121044-5	28/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
NGC-4270	E110667-5	28/05/2023	74550	28/07/2023	23/08/2023	Mudou-se
BBX-0G16	E114770-5	22/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
JBQ-9J45	E114408-5	20/06/2023	74550	18/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
GIC-5J28	E120434-5	23/07/2023	74550	14/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FYF-5618	E120955-5	27/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FSO-4576	E120883-5	27/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
FYW-1J45	E121585-5	30/07/2023	74630	25/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
BRY-7G11	E119983-5	21/07/2023	74550	15/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DKX-7E32	S243683-6	10/06/2023	60503	31/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
BYA-8D11	S246993-6	27/07/2023	60503	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DQL-6649	E106470-5	05/05/2023	74550	26/06/2023	23/08/2023	Desconhecido
HNT-7697	E119294-5	16/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
GHD-1H65	E121127-5	28/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Ausente
GTI-9I94	E118269-5	10/07/2023	74550	04/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
EUK-4331	S246628-6	21/07/2023	56732	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
BWI-0I23	S247004-6	27/07/2023	56732	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FBT-4073	C477466-7	29/06/2023	55680	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
GBL-8466	N107821-5	13/05/2023	50020	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
AOH-5G00	E120825-5	26/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
PLJ-2G81	N89224-5	09/02/2023	50020	12/06/2023	23/08/2023	Não Procurado
FDA-5322	E120631-5	25/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
EVM-7G51	C446327-7	29/07/2023	55680	18/09/2023	23/08/2023	Outros
ANX-2792	E115910-5	27/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
ANX-2792	E113270-5	13/06/2023	74630	07/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
ANX-2792	E114708-5	22/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
ANX-2792	E113622-5	16/06/2023	74550	10/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
BXO-0480	C446346-7	31/07/2023	55500	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
BXO-0480	C446276-7	19/07/2023	55500	04/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
BXO-0480	C446297-7	25/07/2023	55500	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FDI-9G25	S246145-6	14/07/2023	60503	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
HHL-4H57	S246401-6	18/07/2023	60503	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
HHL-4H57	S246402-6	18/07/2023	60503	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FLZ-2364	E121364-5	29/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FAZ-3108	E118693-5	14/07/2023	74630	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
ETE-6688	E119954-5	21/07/2023	74550	15/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EIH-5009	E121258-5	29/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EIH-5009	C350354-7	28/07/2023	51851	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FIV-3A36	E122086-5	03/08/2023	74550	29/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FSC-2774	E119161-5	16/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
CCL-3B17	E115864-5	27/06/2023	74630	21/08/2023	24/08/2023	Não Procurado
GHT-2199	M192495-1	05/07/2023	54522	25/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
CXL-0811	E119842-5	20/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CXL-0811	E119547-5	18/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CXL-0811	E119486-5	18/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
INV-7I72	E114541-5	21/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Endereço Insuficiente
DUT-0G46	E114914-5	23/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
BME-5878	E112489-5	08/06/2023	74550	04/08/2023	23/08/2023	Não Procurado

MLD-1J52	E113236-5	12/06/2023	74550	04/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DXA-0H13	S244027-6	15/06/2023	60503	10/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
EEM-7J59	E121099-5	28/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
GDL-2380	S246669-6	22/07/2023	60503	14/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FAZ-4I88	E121764-5	31/07/2023	74550	25/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CVE-4392	E120897-5	27/07/2023	74550	18/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
FED-2E68	S246637-6	21/07/2023	56732	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DSV-9H75	E116124-5	28/06/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
DSV-9H75	E116160-5	28/06/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Desconhecido
CVC-1B36	S244310-6	19/06/2023	60503	11/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
AOE-6H79	N97853-5	22/03/2023	50020	28/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
BPO-9D68	E118883-5	15/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EBX-0893	N111179-5	01/06/2023	50020	29/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FHI-9J35	E113058-5	11/06/2023	74550	04/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
GGA-0B53	E119512-5	18/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
PGT-9748	E115535-5	25/06/2023	74630	21/08/2023	24/08/2023	Mudou-se
PGT-9748	E115227-5	24/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
PGT-9748	E113508-5	15/06/2023	74550	10/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
AVU-8A36	E114288-5	19/06/2023	74550	17/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DNU-1234	E118894-5	15/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
PWU-0F26	M192498-1	05/07/2023	55680	25/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
EXI-8C23	E118098-5	09/07/2023	74550	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EYJ-1C91	E114357-5	20/06/2023	74550	18/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
DLL-3F79	E115897-5	27/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DLL-3F79	E115941-5	27/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DLL-3F79	E116060-5	28/06/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DLL-3F79	E114867-5	23/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
CSL-8E88	N104443-5	25/04/2023	50020	25/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
DOC-9617	E111645-5	04/06/2023	74550	31/07/2023	23/08/2023	Mudou-se
QMR-4C47	S245738-6	07/07/2023	56732	01/09/2023	23/08/2023	Não Procurado
FDL-4588	N107418-5	11/05/2023	50020	11/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
FDL-4588	N108341-5	16/05/2023	50020	11/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
CIP-4B10	E117841-5	06/07/2023	74550	28/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
PZR-0B26	E114564-5	21/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
FDO-2C75	C477594-7	28/07/2023	54522	14/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
EOO-2E20	E116103-5	28/06/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
GCA-1814	E116452-5	30/06/2023	74550	25/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
GCA-1814	C225192-7	24/07/2023	57380	11/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
GST-9222	E111708-5	04/06/2023	74550	31/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
EZI-3155	E114416-5	20/06/2023	74550	18/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
BPB-9007	E114947-5	23/06/2023	74550	21/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
BPB-9007	S247060-6	28/07/2023	60503	25/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EVQ-2505	E117483-5	05/07/2023	74550	28/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:				179		
SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO						

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 28 de agosto de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS
A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuibas.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerem juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 27					Período: 10/08/2023 até 27/08/2023	
Tipo: PENALIDADE					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data infração	Enquadr.valor	Vencimento	Data	Motivo

GCD-6A61	E109646-5	23/05/2023	74550	R\$ 130,16	20/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FXO-1B44	E108678-5	18/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
COH-8671	E89388-5	10/02/2023	74550	R\$ 130,16	15/06/2023	23/08/2023	Não Procurado
COH-8671	E89805-5	12/02/2023	74550	R\$ 130,16	15/06/2023	23/08/2023	Não Procurado
BNR-7236	E109225-5	21/05/2023	74550	R\$ 130,16	20/09/2023	24/08/2023	Desconhecido
FEU-7F69	E109741-5	23/05/2023	74550	R\$ 130,16	20/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CVE-4392	C477369-7	07/06/2023	55250	R\$ 130,16	28/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
AOE-6H79	E97853-5	22/03/2023	74550	R\$ 130,16	27/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
GAI-8887	E105235-5	29/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
EBX-0893	E11179-5	01/06/2023	74550	R\$ 130,16	28/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
KRR-8107	E95401-5	11/03/2023	74630	R\$ 195,23	06/07/2023	23/08/2023	Mudou-se
QPS-0B81	E107133-5	09/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EQW-5J69	E105668-5	30/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
DSN-8H75	E105408-5	30/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
PGT-9748	E105562-5	30/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	24/08/2023	Mudou-se
FRN-8178	S242099-6	14/05/2023	60503	R\$ 293,47	05/09/2023	23/08/2023	Não Procurado
BGJ-8649	E111483-5	03/06/2023	74630	R\$ 195,23	28/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FZK-8114	E105321-5	29/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
BVL-6297	E109182-5	21/05/2023	74550	R\$ 130,16	20/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DRV-5173	M191605-1	30/05/2023	54521	R\$ 195,23	20/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
MGR-6130	M191904-1	14/03/2023	55680	R\$ 195,23	06/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
AOP-9G71	C291758-7	14/03/2023	55680	R\$ 195,23	06/07/2023	23/08/2023	Não Procurado
BXS-0E12	N93025-5	27/02/2023	50020	R\$ 260,32	24/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
GBH-5061	N98136-5	24/03/2023	50020	R\$ 260,32	28/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
CCA-7819	E110440-5	27/05/2023	74550	R\$ 130,16	28/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CBR-4H46	S237053-6	20/03/2023	60503	R\$ 293,47	13/07/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
CSL-8E88	E104443-5	25/04/2023	74550	R\$ 130,16	24/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
QOP-1153	S240737-6	01/05/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	24/08/2023	Mudou-se
EPX-1125	E108425-5	17/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EKR-2115	S240354-6	28/04/2023	60503	R\$ 293,47	30/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
BZM-7092	C76513-7	04/05/2023	51851	R\$ 195,23	24/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
FVN-1941	E107556-5	12/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DYB-5072	E108328-5	16/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
FDL-4588	E107418-5	11/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
FDL-4588	E108341-5	16/05/2023	74550	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Desconhecido
BZX-7H73	N99797-5	31/03/2023	50020	R\$ 1.760,82	28/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
FYB-5909	N237464-6	27/03/2023	50020	R\$ 586,94	28/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
EAT-7303	N89992-5	13/02/2023	50020	R\$ 260,32	24/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
MCP-1J05	N234852-6	15/02/2023	50020	R\$ 586,94	24/08/2023	23/08/2023	Não Procurado
PRU-1G26	N236355-6	10/03/2023	50020	R\$ 586,94	30/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
EUN-8B97	S242075-6	17/05/2023	60503	R\$ 293,47	05/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
BZD-2983	C454181-7	12/05/2023	55500	R\$ 130,16	05/09/2023	23/08/2023	Falecido
HKF-6C08	S242724-6	27/05/2023	60503	R\$ 293,47	20/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DWD-2482	N98280-5	24/03/2023	50020	R\$ 390,46	28/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
GCA-1814	E102143-5	13/04/2023	74550	R\$ 130,16	03/08/2023	23/08/2023	Mudou-se
ELR-2A66	S242774-6	27/05/2023	56732	R\$ 130,16	20/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EQL-4635	C187680-7	31/05/2023	55500	R\$ 130,16	20/09/2023	23/08/2023	Mudou-se
DHG-4H18	S242482-6	23/05/2023	60503	R\$ 293,47	20/09/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
EWX-4814	S241117-6	05/05/2023	56732	R\$ 130,16	30/08/2023	23/08/2023	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:			165				
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO							

PORTARIA Nº 1.768, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea “d” do inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 177, de 20 de Janeiro de 2021, alterada pelas Portarias nº 240, de 29 de Janeiro de 2021, nº 317, de 09 de Fevereiro de 2021, nº 861, de 13 de Maio de 2021, nº 898, de 24 de Maio de 2021, nº 1.057, de 16 de Junho de 2021, nº 1.573, de 23 de Agosto de 2021, 1.952, de 21 de Outubro de 2021, 1.396, de 31 de Maio de 2022, 2.015, de 5 de Agosto de 2022, 2.893, de 23 de Novembro de 2022, 207, de 27 de Janeiro de 2023 e 633, de 24 de Março de 2023 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - (...)

d) *Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC*

Titular: Leila de Abreu; matrícula nº 53.255;

Suplente: Gabrielly Lopes da Silva, matrícula nº 47.719.

Titular: Ana Letícia Lopes Santos, matrícula nº 50.565;

Suplente: Daniela Santos Figueiredo Silva, matrícula nº 53.011.

Titular: Marcio Lopes Passos, matrícula nº 50.153;

Suplente: Rosely Edina Neves, matrícula nº 52.212.

Titular: Fernando Honorato de Oliveira, matrícula nº 51.965;

Suplente: Edna Pereira da Silva, matrícula nº 44.919”.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 177, de 20 de Janeiro de 2021, e suas posteriores alterações, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
1898	ESPEDITA MARIA FURTADO BENTO	36.796.429-6	281.824.598-26	ATENDENTE	17/08/2023
1899	EDVALDO FERREIRA DE MELO	25.081.091-8	169.937.378-78	MOTORISTA	17/08/2023
1900	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSAS	21.309.521-X	143.307.278-54	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	17/08/2023
1901	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA POMPEO	34.823.028-X	106.935.228-44	ATENDENTE	18/08/2023
1902	CRISTIANE CAMARGO RODRIGUES	22.246.116-0	139.729.968-10	COZINHEIRA (O)	18/08/2023
1903	IARA DE ANDRADE LOPES	19.344.680-7	114.808.958-65	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	17/08/2023
1904	ODILON JOSE DA SILVA LIMA	41.037.637-1	319.954.688-94	MOTORISTA	18/08/2023
1905	DIONATAN CRISTIS GARCIA	41.795.968-0	330.961.458-14	MOTORISTA	18/08/2023
1906	RICARDO DA SILVA DUTRA	24.404.965-8	249.708.718-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/2023
1907	RAFAEL MEDEIROS FERREIRA	46.206.179-6	426.964.588-01	MOTORISTA	18/08/2023
1908	KATIANE DOS SANTOS LIMA	55.637.188-4	380.750.058-80	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	18/08/2023
1909	LEANDRO JOSE PENNA	43.138.827-1	225.013.178-31	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	21/08/2023
1910	ROGERIO MENDES DA SILVA	25.333.123-7	179.892.298-38	MOTORISTA	22/08/2023
1911	VANESSA FERREIRA MELO SOARES	49.377.585-7	395.780.138-92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	22/08/2023
1912	DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER	40.956.511-8	354.845.918-80	COZINHEIRA (O)	22/08/2023
1913	JANIEFER LIMA DE FREITAS	66.945.60	890.686.453-15	MEDICO GENERALISTA - ESF/PSF	22/08/2023
1914	WAGNER SILVA DAS CHAGAS	45.322.332-1	375.557.628-70	MOTORISTA	23/08/2023
1915	VIVIANE APARECIDA DE JESUS SILVA	28.453.087-6	185.547.118-31	PEB II - ARTES	23/08/2023
1916	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	49.699.377-X	318.133.548-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	23/08/2023
1917	RAFAEL GUILHERME SILVA BENTO	50.463.105-6	327.861.208-61	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	23/08/2023
1918	THAINA MACEDO DE JESUS	52.043.163-7	467.715.108-32	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2023
1919	MARINALDA AMORIM DA COSTA	30.647.738-5	254.398.458-52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	23/08/2023
1920	ISABELA DOS SANTOS SOUZA	46.282.030-0	376.285.388-60	PEB II - ARTES	23/08/2023
1921	SIDNEI DA SILVA MELO	22.718.099-9	161.112.408-54	ATENDENTE	24/08/2023
1922	MAYCON ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	65.519.382-0	144.337.496-21	INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS	23/08/2023
1923	EDNEYA APARECIDA DA SILVA	33.961.470-5	292.314.328-00	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)	25/08/2023
1924	LUCIENE DOMINGOS DOS SANTOS	36.907.266-2	658.458.975-72	ENFERMEIRO	25/08/2023
1925	GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS	69.150.148-8	064.920.125-69	AGENTE DE TRANSITO	25/08/2023
1926	RITA MARIA DA SILVA	22.928.689-6	141.898.378-06	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/08/2023
1927	PATRICIA CRISTINE TRINCA	24.187.939-5	161.147.378-06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/08/2023
1928	PAULO LUIZ OLIVEIRA JUOZAPAVICIUS	26.191.426-1	145.065.698-65	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	25/08/2023
1929	LEONARDO MEIRELES LEITE	52.168.050-5	471.449.748-07	AGENTE DE TRANSITO	28/08/2023

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 1887 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 01 (Um) dia, em face da servidora **GCMF Analí Carlos dos Santos**, matrícula **36.119**, conforme processo nº 25.694/2020.

PORTARIA Nº. 1888, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 vem RETIFICAR a Portaria nº. 1883, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, publicada em nome do (a) senhor (a) **DONATO DE SOUZA MARTINS**, matrícula **4861**, **ONDE SE LÊ**: retroagindo seus efeitos em 28 DE AGOSTO DE 2023, **LEIA-SE**: a partir de 28 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº. 1889, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EVANDRO XAVIER BEZERRA**, matrícula **51244**, do cargo de **DIRETOR**, lotado (a) na **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **05 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1890, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ELIZAMA SANTOS DA SILVA**, matrícula **44765**, do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1891, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA DE SOUZA**, matrícula **49884**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1892, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RAFAELA JESUS SANTOS**, matrícula **51848**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1893, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MAURA REGINA DE ANDRADE**, matrícula **53495**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1894, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **LUCIENE DOMINGOS DOS SANTOS**, matrícula **39602**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1895, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JENNIFER REGINA SANTOS DA CRUZ**, matrícula **50567**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1896, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIA AKIKO YAMANAKA INGLEZ**, matrícula **53488**, do cargo de **DENTISTA**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1897, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RITA MARIA DA SILVA**, matrícula **18809**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE AGOSTO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 1930, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA COELHO DA SILVA, matrícula **20109**, admitido (a) em **16/05/2005**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **11/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1931, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA ANGELO DA SILVA, matrícula **3624**, admitido (a) em **05/09/1989**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **04/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1932, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALEXANDRE VAZ DA SILVA, matrícula **38444**, admitido (a) em **19/12/2012**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1933, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ALMIR DE OLIVEIRA, matrícula **8738**, admitido (a) em **07/12/1993**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **11/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1934, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ANDREA GARCIA DORTE SILVA, matrícula **38029**, admitido (a) em **20/07/2012**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2017/2022**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1935, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) BELARMINA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula **276**, admitido (a) em **12/03/1979**, ocupante do cargo de **DENTISTA 40 HS. ***, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2008/2013**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1936, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CARMINO LANZA NETO, matrícula **39671**, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **12/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1937, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) CONCEICAO APARECIDA SANTOS, matrícula **4906**,

admitido (a) em **26/11/1990**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1938, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDIANE CRISTINA PENICHE SERRAO, matrícula **37983**, admitido (a) em **12/09/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1939, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDMILSON JOSE DA SILVA, matrícula **5129**, admitido (a) em **15/03/1991**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1940, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EDSON DE ANDRADE CARVALHO, matrícula **18605**, admitido (a) em **09/06/2004**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1941, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) EDVANIA NOBERTO DA SILVA, matrícula **12412**, admitido (a) em **14/03/1997**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **25/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1942, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) EDVANIA NOBERTO DA SILVA, matrícula **20509**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **25/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1943, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) EMERSON CAMILO DIAS, matrícula **36226**, admitido (a) em **20/01/2012**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **06/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1944, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) HILDA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula **38337**, admitido (a) em **14/11/2012**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **04/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1945, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) IVETE RIBEIRO, matrícula **5274**, admitido (a) em **04/03/1991**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **22/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1946, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JOSIANE GONCALVES LOPES, matrícula **11301**, admitido (a) em **25/03/1996**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1947, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUSSARA PIRES LOPES, matrícula **37981**, admitido (a) em **18/07/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1948, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) JUVELINA PEREIRA CLEMENTINO, matrícula **37997**, admitido (a) em **18/07/2012**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **04/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1949, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MADALENA MALAGUTTI DE OLIVEIRA, matrícula **21075**, admitido (a) em **20/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **11/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1950, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MARIA DAS DORES DA SILVA REZENDE, matrícula **20565**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2016/2021**, a partir de **04/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1951, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES MENDONCA DANTAS, matrícula **38757**, admitido (a) em **16/01/2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2018/2023**, a partir de **01/09/2023**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1952, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA GORETTI LEANDRO DA SILVA, matrícula **20761**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo

2011/2016, a partir de 04/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1953, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA IDA DE SOUSA SANTOS, matrícula 39426, admitido (a) em 24/01/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 11/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1954, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO, matrícula 11928, admitido (a) em 01/07/1996, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2006/2011, a partir de 04/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1955, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARINALVA LEOPOLDINO DOS SANTOS, matrícula 38709, admitido (a) em 15/01/2013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1956, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARISTELA AMARANTE, matrícula 11275, admitido (a) em 19/03/1996, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 12/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1957, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MARLI PULICE MASCARENHAS, matrícula 12988, admitido (a) em 21/08/1997, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a partir de 01/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1958, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) MAURICIO APARECIDO LOPES, matrícula 33234, admitido (a) em 24/02/2011, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 04/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1959, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) MAURICIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 38465, admitido (a) em 21/12/2012, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 11/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1960, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) NIDIA MARA DA SILVA, matrícula 7723, admitido (a) em 08/09/1992, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a)

na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 01/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1961, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) PATRICIA SILVINO OLIVEIRA ALVES, matrícula 38738, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1962, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 39681, admitido (a) em 31/01/2013, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 12/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1963, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ TERRAO, matrícula 22901, admitido (a) em 20/02/2008, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 11/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1964, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) ROSENILDA DE FATIMA VICTOR SANTANA, matrícula 35679, admitido (a) em 30/11/2011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 01/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1965, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) SANDRA LUISA SOARES, matrícula 20652, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 11/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1966, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) VALDECI FERREIRA COELHO, matrícula 36632, admitido (a) em 02/02/2012, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 06/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1967, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WAGNER BEZERRA ARAUJO, matrícula 39579, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 09/09/2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1968, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 60 dias ao (a) servidor (a) ROSA MARTINS DA SILVA, matrícula 11060, admitido (a) em

27/12/1995, ocupante do cargo de CAIXA *, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2010/2015, retroagindo seus efeitos em 04 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1969, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ANDRE PORTO DE FREITAS, matrícula 17423, admitido (a) em 09/06/2003, ocupante do cargo de EXUMADOR *, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao período aquisitivo 2015/2020, retroagindo seus efeitos em 24 DE JULHO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1970, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) ANGELA SOARES, matrícula 20872, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 07 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1971, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 90 dias ao (a) servidor (a) CLAUDIO DA SILVA LOPES, matrícula 33265, admitido (a) em 24/02/2011, ocupante do cargo de MECANICO DE AUTO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, referente ao período aquisitivo 2016/2021, retroagindo seus efeitos em 07 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1972, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FATIMA APARECIDA DA SILVA, matrícula 38549, admitido (a) em 02/01/2013, ocupante do cargo de VIGIA, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2018/2023, retroagindo

seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1973, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) FRANCISCO JOSE VIEIRA, matrícula 17431, admitido (a) em 03/06/2003, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 11 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1974, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) IVONE BATISTA PEDROSO DOS SANTOS, matrícula 39597, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1975, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 CONCEDER Licença Prêmio de 30 dias ao (a) servidor (a) WLADIMIR SOUZA SILVA, matrícula 39638, admitido (a) em 30/01/2013, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 14 DE AGOSTO DE 2023, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº 1976 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 DETERMINAR a pena de suspensão de 02 (Dois) dias, em face dos servidores GCMs Lindomar Rodrigues da Silva matrícula 32.473 e William Henrique Novais Barreto Coelho matrícula 36.131, conforme processo nº 70.649/2019.

Carapicuíba, 30 de agosto de 2023.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - Processo nº 1632/2023

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, do tipo menor preço global por lote COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E MEI, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br/licitacoes, ou por email: compras@camaracarapicuiiba.sp.gov.br; caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do pregão será realizada no dia 13 de setembro de 2023, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço. Carapicuíba, 29 de agosto de 2023. RONALDO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - Processo nº 1633/2023

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, do tipo menor preço global por lote, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório e elétrico eletrônico, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br/licitacoes, ou por email: compras@camaracarapicuiiba.sp.gov.br; caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). A sessão de processamento do pregão será realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Carapicuíba, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço. Carapicuíba, 29 de agosto de 2023. RONALDO DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.